



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Pró-reitoria de Administração e Planejamento  
Diretoria de Administração e Infraestrutura  
Assessoria de Administração, Planejamento e Infraestrutura  
Núcleo de Contratos  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preços nº: 140/2019/RER**  
**Processo nº: 23208.005124/2019-79**

**Pregão Eletrônico nº: 14/2019**  
**Processo nº: 23208.002756/2019-81**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 14/2019, processada sob o nº 23208.002756/2019-81**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **SEGMENTO DIGITAL COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.548.055/0001-54, estabelecida à Rua Ivanete Salome, nº 112, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP nº 34.002-152, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **José Roberto Alves**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG2507420, expedida pela SSP/MG do CPF nº 457.999.546-53, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

### **1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de computadores e notebooks, visando atender as necessidades do IFMG – Campi e Reitoria**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>05.548.055/0001-54 - SEGMENTO DIGITAL COMERCIO LTDA</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>		<b>Quantidade</b>			<b>Valor Global</b>

		Unidade de Fornecimento		Critério de Valor (*)	Valor Unitário	
6	<a href="#">GABINETE PARA COMPUTADOR</a>	Unidade	13	R\$ 5.979,3300	R\$ 5.701,0000	R\$ 74.113,0000

**Marca:** Lenovo

**Fabricante:** Lenovo

**Modelo / Versão:** ThinkCentre M720s

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Processador Intel Core i5-9500 3,00GHz, 6 cores, 6 threads, 9 MB de cache Memória 16GB (2x8GB) DDR4 UDIMM - 2666MHz – 4x slots - (Expansível até 64GB) – Operando no modo Dual Channel HDD 500GB SATA3 7200RPM Intel UHD Graphics 630 DVD-RW Dual Layer Interfaces: Frontal: 2x USB 3.1 Gen2 2x USB 3.1 Gen1 1x USB 3.1 Type-C Gen1 (15W charging) 1x microphone (3.5mm), 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm) Traseiro: 4x USB 2.0 1x serial (9-pin) 1x ethernet (RJ-45) 1x VGA 2x DisplayPort 1x line-out (3.5mm) Slots de expansão: Slot 1: low-profile PCIe 3.0 x16 Slot 2: low-profile PCIe 3.0 x1 Slot 3: low-profile PCIe 3.0 x1 M.2 card slots: Two (one for WLAN, one for SSD/Optane) Fonte de alimentação 260 watts, autosensing, 92% de eficiência 80 PLUS Platinum Teclado USB Lenovo Mouse USB Lenovo Sistema operacional Windows 10 Pro 64Bits OEM, pré-instalado, em português do Brasil Garantia 5WS0D81042 - Garantia de 3 para 5 anos Onsite - 5WS0T36123 - Premier Support 5 anos Onsite NBD / UpGrade de 3 anos OS - 5PS0K26186 - Retenção de HD 5 anos SLA: Tempo de solução no próximo dia útil

7	<a href="#">GABINETE PARA COMPUTADOR</a>	Unidade	12	R\$ 6.582,3300	R\$ 6.025,0000	R\$ 72.300,0000
---	--	---------	----	----------------	----------------	-----------------

**Marca:** Lenovo

**Fabricante:** Lenovo

**Modelo / Versão:** ThinkCentre M720s

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Processador Intel Core i5-9500 3,00GHz, 6 cores, 6 threads, 9 MB de cache Memória 16GB (2x8GB) DDR4 UDIMM - 2666MHz – 4x slots - (Expansível até 64GB) – Operando no modo Dual Channel SSD 256 PCIe NVMe HDD 500GB SATA3 7200RPM Intel UHD Graphics 630 DVD-RW Dual Layer Interfaces: Frontal: 2x USB 3.1 Gen2 2x USB 3.1 Gen1 1x USB 3.1 Type-C Gen1 (15W charging) 1x microphone (3.5mm), 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm) Traseiro: 4x USB 2.0 1x serial (9-pin) 1x ethernet (RJ-45) 1x VGA 2x DisplayPort 1x line-out (3.5mm) Slots de expansão: Slot 1: low-profile PCIe 3.0 x16 Slot 2: low-profile PCIe 3.0 x1 Slot 3: low-profile PCIe 3.0 x1 M.2 card slots: Two (one for WLAN, one for SSD/Optane) Fonte de alimentação 260 watts, autosensing, 92% de eficiência 80 PLUS Platinum Teclado USB Lenovo Mouse USB Lenovo Sistema operacional Windows 10 Pro 64Bits OEM, pré-instalado, em português do Brasil Garantia 5WS0D81042 - Garantia de 3 para 5 anos Onsite - 5WS0T36123 - Premier Support 5 anos Onsite NBD / UpGrade de 3 anos OS - 5PS0K26186 - Retenção de HD 5 anos SLA: Tempo de solução no próximo dia útil

8	<a href="#">GABINETE PARA COMPUTADOR</a>	Unidade	9	R\$ 8.168,3300	R\$ 7.380,0000	R\$ 66.420,0000
---	--	---------	---	----------------	----------------	-----------------

**Marca:** Lenovo

**Fabricante:** Lenovo

**Modelo / Versão:** ThinkCentre M720s

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Processador Intel Core i7-9700 3,00GHz, 8 cores, 8 threads, 12 MB de cache Memória 16GB (2x8GB) DDR4 UDIMM - 2666MHz – 4x slots - (Expansível até 64GB) – Operando no modo Dual Channel SSD 256 PCIe NVMe HDD 500GB SATA3 7200RPM Placa de vídeo Offboard Nvidia GeForce GT730 GDDR5 2x DisplayPort – suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.4 DVD-RW Dual Layer Interfaces: Frontal: 2x USB 3.1 Gen2 2x USB 3.1 Gen1 1x USB 3.1 Type-C Gen1 (15W charging) 1x microphone (3.5mm), 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm) Traseiro: 4x USB 2.0 1x serial (9-pin) 1x ethernet (RJ-45) 1x VGA 2x DisplayPort 1x line-out (3.5mm) Slots de expansão: Slot 1: low-profile PCIe 3.0 x16 Slot 2: low-profile PCIe 3.0 x1 Slot 3: low-profile PCIe 3.0 x1 M.2 card slots: Two (one for WLAN, one for SSD/Optane) Fonte de alimentação 260 watts, autosensing, 92% de eficiência 80 PLUS Platinum Teclado USB Lenovo Mouse USB Lenovo Sistema operacional Windows 10 Pro 64Bits OEM, pré-instalado, em português do Brasil Garantia 5WS0D81042 - Garantia de 3 para 5 anos Onsite - 5WS0T36123 - Premier Support 5 anos Onsite NBD / UpGrade de 3 anos OS - 5PS0K26186 - Retenção de HD 5 anos SLA: Tempo de solução no próximo dia útil

**Total do Fornecedor:**

**RS**  
**212.833,0000**

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 13/12/2019 e encerramento em 13/12/2020, não podendo ser prorrogada.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Alves, Representante legal da empresa**, em 02/01/2020, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 06/01/2020, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junio Rodrigues dos Santos, Testemunha**, em 08/01/2020, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pimenta Pires, Testemunha**, em 08/01/2020, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0478960** e o código CRC **9615413A**.

---

23208.005124/2019-79

0478960v1